

2024

RELATÓRIO DE DESEMPENHO E GESTÃO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
PALAVRA DO SUPERINTENDENTE	4
1. DADOS GERAIS	6
1.1. DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	6
1.2. MISSÃO.....	6
1.3. VISÃO.....	6
1.4. VALORES	6
1.5. COMPETÊNCIAS	7
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
2.1. ORGANOGRAMA	9
2.2. QUADRO DE PESSOAL	9
2.3. ROL DE RESPONSÁVEIS	10
3. ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS E METAS	11
3.1. ESTRATÉGIAS	11
3.2. OBJETIVOS.....	12
3.3. METAS	12
3.3.1. Metas físicas	12
3.3.2. Metas financeiras	13
4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	15
4.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	15
4.2. RECURSOS PATRIMONIAIS	17
5. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	18
5.1. AÇÕES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	19
5.2. AÇÕES FINALÍSTICAS	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui uma das peças fundamentais para a prestação anual de contas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), referente ao exercício de 2024. Sua elaboração atende às disposições do Art. 7º da Lei Estadual nº 12.509/95, que estabelece a obrigatoriedade de os administradores e responsáveis por órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará apresentarem anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) as devidas tomadas ou prestações de contas.

Este relatório visa fornecer aos órgãos de controle interno e externo uma visão detalhada do desempenho da Supesp, evidenciando os resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos definidos em sua legislação de criação.

A estrutura do relatório é composta por seis seções. A primeira apresenta a contextualização da criação da Supesp e suas competências institucionais. A segunda traz a estrutura organizacional, o organograma do órgão, o quadro de pessoal e o rol de responsáveis. A terceira seção descreve as estratégias, objetivos e metas que a instituição apresentou para o ano de 2024. A quarta aborda os resultados dos recursos orçamentários e financeiros. A quinta apresenta o que foi desenvolvido no ano pela Superintendência. A sexta e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da Supesp em exercícios futuros.

Por meio deste relatório, a Supesp reafirma seu compromisso com a transparência, a inovação e a melhoria das políticas de segurança pública, buscando sempre aprimorar a utilização dos meios tecnológicos disponíveis e fortalecer as iniciativas estratégicas do Governo do Estado do Ceará.

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública tem se notabilizado, desde sua criação em 2018, como uma das principais ferramentas de apoio para os gestores da segurança pública no Estado do Ceará, e tem a missão de realizar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação das políticas de segurança pública no estado do Ceará.

Esse trabalho permite a leitura de dados e informações para entregar cenários mais estratégicos e factíveis, além da produção de conhecimento e diagnósticos que possibilitem uma tomada de decisões mais ágeis e eficazes. Ao receber o órgão, tenho como desafio manter a evolução da Supesp em sua missão estratégica junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS-CE), fornecendo dados, elementos, evidências científicas e de inteligência operacional para a melhoria dos indicadores à prevenção e ao combate à criminalidade.

A evolução é para ampliar cada vez mais a sistematização e categorização das informações e dados, proporcionando, assim, maior e melhor entendimento dos conteúdos programáticos, sensíveis e estratégicos para os gestores da segurança. A transparência e tecnologia seguem sendo pontos fortes na emissão dos relatórios e dados estatísticos do órgão publicando mensalmente as informações e índices como Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Femicídio, Apreensão de Drogas e de Armas, entre outros, tanto no painel dinâmico como no painel estático, disponíveis respectivamente nos links: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/ e <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/>

Dando continuidade às demandas para atendimento das políticas públicas, investimos cada vez no desenvolvimento de amplos estudos e análises criminais que abastecem delegacias especializadas, secretarias transversais como da Diversidade, dos Direitos Humanos, Defesa dos Animais, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos Indígenas entre outros.

Realizamos o I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, ampliando o debate do tema estratégia em segurança pública com o meio acadêmico, reunindo pesquisadores, agentes e estudiosos de diversas partes do país, apresentado resumos científicos, que resultaram no primeiro e-book da superintendência. Com a coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio),

vinculado ao Governo do Ceará, o órgão continua fornecendo informações estratégicas, estruturando dados e sistematizando análises multidisciplinares, visando a maior qualificação na prevenção e combate à criminalidade.

Com o seu processo de reestruturação, equipe ampliada e ainda mais qualificação, a Supesp empreende seus esforços para continuar sendo referência em pesquisa científica aplicada à segurança pública, consolidando seu papel de subsidiar as melhores soluções em estratégias de prevenção e políticas públicas neste segmento.

1. DADOS GERAIS

Apresentam-se a seguir os dados gerais sobre a Supesp relativos ao ano de 2024.

1.1. DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública foi criada por meio da Lei Nº 16.562, de 22 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 095 – Caderno 1/2 de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, no âmbito da administração pública estadual. Sua regulamentação veio pelo Decreto Nº 32.796, de 30 de agosto de 2018, publicado no DOE Nº 208 – Caderno 1/2, de 07 de novembro de 2018, que aprova a estrutura e o regulamento e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará.

O órgão está situado na Avenida Aguanambi, 2600 – Bloco II, Primeiro Andar – Aeroporto – Fortaleza – CE – CEP: 60.415-390.

1.2. MISSÃO

Realizar pesquisa, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação das políticas de segurança pública do estado do Ceará.

1.3. VISÃO

Ser referência nacional na realização de pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análises de dados de segurança pública até o ano de 2025.

1.4. VALORES

- Ética;
- Transparência;
- Excelência na produção científica;
- Segurança pública baseada em evidências;
- Promoção da dignidade da pessoa humana;
- Foco na resolução de problemas.

1.5. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Lei Nº 16.562/2018, regulamentada pelo Decreto Nº 32.796/2018, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará tem como competências:

- I - Realizar estudos para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de prevenção à violência e contribuir na formulação de estratégias para a Segurança Pública e para o Pacto por um Ceará Pacífico;
- II - Produzir, analisar e disponibilizar estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública do Estado, referentes a:
 - a) Construção e manutenção de banco de dados;
 - b) Estudos sociodemográficos e territoriais relacionados à Segurança Pública;
 - c) Estudos setoriais especiais;
 - d) Estudos conjunturais;
 - e) Mapas socioeconômicos criminais;
 - f) Modelos criminais;
 - g) Estratégias de desenvolvimento de ações de combate ao crime;
 - h) Anuário estatístico de segurança pública;
 - i) Indicadores criminais;
 - j) Estudos geoespaciais;
 - k) Cálculo de indicadores socioeconômicos criminais;
- III - Assessorar o Governo Estadual no acompanhamento e desenvolvimento das políticas setoriais relacionadas à Segurança Pública;
- IV - Desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas voltadas para diminuição do crime;
- V - Prestar consultoria técnica em assuntos relacionados à Segurança Pública a outros órgãos e entidades da administração estadual e dos municípios;
- VI - Contratar diretamente com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços técnicos e estudos, quando forem necessários para auxiliar as atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- VII - Manter intercâmbios e parcerias, celebrar diretamente termos de cooperação e instrumentos congêneres com órgãos e entidades nacionais e internacionais;

- VIII - Celebrar diretamente convênios com órgãos federais e estaduais para recebimento de recursos financeiros destinados ao exercício de suas competências;
- IX - Pesquisar práticas de sucessos que possam contribuir para o desenvolvimento de ações e estratégias de Segurança Pública, promovendo a competente divulgação das ideias e práticas;
- X - Auxiliar as forças policiais com estudos e trabalhos específicos relacionados com o planejamento e opções de ações estratégicas, táticas e operacionais de Segurança Pública;
- XI - Produzir, analisar e disponibilizar estratégias para apoio investigativo policial ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- XII - Realizar estudos de custo-benefício dos investimentos na área de Segurança Pública.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura desta Superintendência está respaldada pela Lei Nº 16.562/2018, em conformidade com o art. 4º do Decreto Nº 32.796/2018. Segundo dispõe a legislação, a estrutura do órgão é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Superintendência

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- a) Diretoria de Estratégia de Segurança Pública
- b) Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública
- c) Gerência de Estatística e Geoprocessamento

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

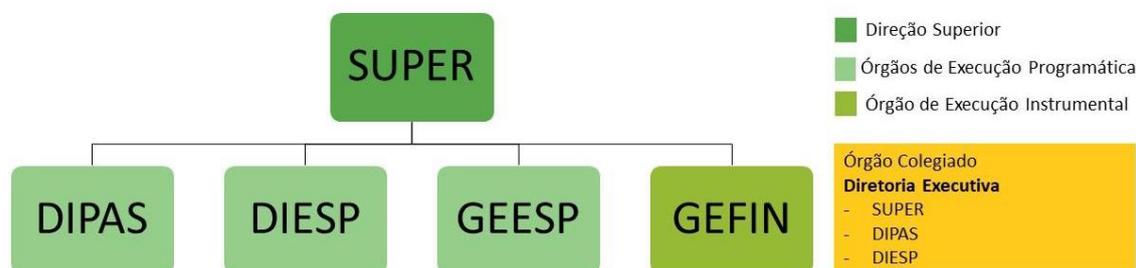
- a) Gerência Administrativo-Financeira

IV - ÓRGÃO COLEGIADO

- a) Diretoria Executiva

2.1. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da Supesp



Fonte: Supesp

2.2. QUADRO DE PESSOAL

No ano de 2024, a Supesp contou com uma estrutura composta por 15 (quinze) cargos comissionados de livre provimento. Além desses, a equipe também contou com a colaboração de uma servidora cedida pelo Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec). O quadro 1 demonstra a lista dos servidores em 31/12/2024.

Quadro 1: Quadro de servidores da Supesp 2024

Nome	Cargo/Função	Servidor
Nabupolasar Alves Feitosa	Superintendente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Diretor	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
Juliana Márcia Barroso	Diretor	Cargo Exclusivamente Comissionado
Franklin de Sousa Torres	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Rafael Braga Malveira	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	Assessor I	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
José Eudázio Honório Sampaio	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado
Rafael Barbosa Gonçalves	Assessor I	Cargo Comissionado – Polícia Civil do Estado do Ceará
Giovanna Lima Santiago Carneiro	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado
Antônio Matheus Osterno Leitão	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Antônio Clébio de Oliveira Barbosa Filho	Assessor II	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
Jamily Santos Sousa	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Flávio Nascimento Moreira Araújo	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Izabele de Paula Barros	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Luciana de Oliveira Rodrigues	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Maria Gina de Sousa Alves Mesquita	Assistente de Administração	Cedida do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará

Fonte: Supesp
 Posição: 31/12/2024

A Supesp também contou com a colaboração de funcionários terceirizados, finalizando o ano com a configuração de cargos, conforme nomenclatura e quantidade de vagas, que se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2: Estrutura de Funcionários Terceirizados

Cargo	Quantidade Autorizada	Vagas ocupadas
Auxiliar Administrativo III	2	2
Auxiliar Administrativo IV	4	4
Assistente Administrativo III	1	1
Assistente Técnico I	3	3
Assistente Técnico III	8	8
Programador Pleno	1	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1	1
Motorista de Veículos de 1 até 9 Lugares	1	1
Total	21	21

Fonte: Supesp
Posição: 31/12/2024

2.3. ROL DE RESPONSÁVEIS

Os servidores que exerceram funções de responsabilidade na gestão da Supesp durante o exercício de 2024 estão listados no Quadro 3.

Quadro 3: Rol de Responsáveis

Servidor	Função	Matrícula
Nabupolasar Alves Feitosa	Dirigente Máximo	300.000-6-4
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Ordenador de Despesa	300.001-6-1
Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho	Ordenador de Despesa	300.002-2-6
Kamilly Tavora Campos	Ordenador de Despesa	300.003-3-1
Juliana Márcia Barroso	Ordenador de Despesa	300.002-7-7
Rafael Braga Malveira	Responsável pelo Financeiro	300.002-4-2
José Eudázio Honório Sampaio	Responsável pelo Almoxarifado	300.002-5-0
José Eudázio Honório Sampaio	Responsável pelo Setor de Patrimônio	300.002-5-0
Nadja Maria Reis Arruda Sales	Contador responsável pelo Setor Contábil	-
Rafael Braga Malveira	Responsável pelas Licitações	300.002-4-2
Maria Gina de Sousa Alves Mesquita	Responsável pelas Licitações	100.483-1-1
Rafael Braga Malveira	Responsável pelo Setor de Pessoal	300.002-4-2

Fonte: Supesp

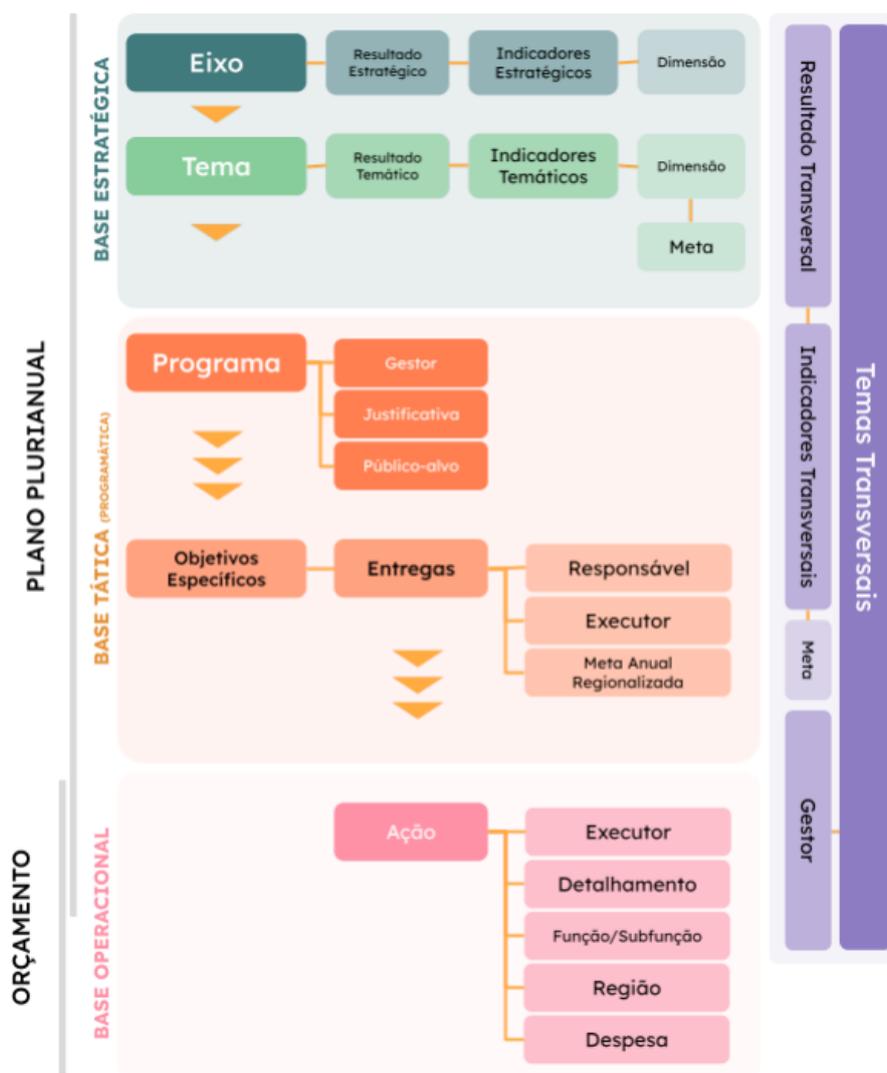
3. ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS E METAS

A Supesp segue o modelo de gestão por resultados presente no estado do Ceará, regulamentado por meio do Decreto nº 32.216, de 8 de maio de 2017, que foca nos resultados transformadores do interesse do cidadão, passando pela entrega de produtos e serviços, apresentando quatro dimensões que constituem o referencial conceitual: visão estratégica e escolha de prioridades; monitoramento e avaliação sistemáticos; gestão e desenvolvimento de pessoas e governança orientada para resultados.

3.1. ESTRATÉGIAS

A figura 2 refere-se à estrutura do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

Figura 2: Estrutura do Plano Plurianual - PPA



Fonte: Seplag

De acordo com a metodologia da Gestão Pública por Resultados e o PPA 2024-2027, a Supesp contribui para o eixo governamental “O Ceará que cuida, educa e valoriza pessoas”, no tema “Segurança Pública e Justiça”, tendo realizado seu planejamento de entregas no programa “Segurança Pública fortalecida e integrada à sociedade”, mais especificamente no objetivo específico “Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas”.

3.2. OBJETIVOS

Considerando que a Supesp é um órgão que utiliza a ciência em favor da Segurança Pública, possui como objetivos finalísticos, previstos no seu planejamento estratégico:

- Contribuir para a difusão e expansão do conhecimento científico em Segurança Pública;
- Auxiliar no monitoramento e na avaliação das diversas políticas e programas de segurança pública do estado do Ceará;
- Propor e acompanhar programas, projetos e ações estratégicas que contribuam para a melhoria da segurança pública.

3.3. METAS

3.3.1. Metas físicas

A contribuição desta vinculada com o fortalecimento da segurança pública ocorre por meio dos estudos realizados conforme as necessidades da segurança pública e por meio da publicação de documentos. Para conseguir realizar suas atividades necessita da manutenção do órgão e de sua estruturação. O quadro 4 apresenta o demonstrativo das metas previstas e executadas em 2024.

Vale ressaltar que os documentos publicados ficaram acima do programado, considerando que no decorrer do ano foram adicionados painéis dinâmicos que atendiam solicitações das secretarias transversais e do Corpo de Bombeiros Militares.

Com relação aos estudos e pesquisas realizados, a disparidade entre as metas programadas e as entregas realizadas resultou em benefícios estratégicos para a gestão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas vinculadas. O aumento

da demanda por parte da gestão permitiu uma realocação mais eficiente dos recursos, possibilitando ajustes nas prioridades e garantindo que os esforços fossem concentrados em ações de maior impacto.

Essa redistribuição contribuiu diretamente para a redução dos índices criminais, uma vez que as demandas emergentes foram atendidas com celeridade e alinhadas às necessidades reais do momento. O foco nas áreas críticas e a adaptação às novas exigências trouxeram ganhos operacionais significativos, demonstrando a importância da flexibilidade na execução das metas.

Dessa forma, a gestão conseguiu potencializar os resultados esperados, reforçando a eficácia das políticas de segurança e aprimorando a tomada de decisão com base em dados atualizados e necessidades prioritárias.

Quadro 4: Demonstrativo de Metas PPA 2024 – 2027

Objetivo Específico	Produtos	Programado 2024	Executado 2024
196.1 – Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas	1890– Documento Publicado	84	131
196.1 – Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas	2003 – Estudos e Pesquisa Realizados	46	145
196.1 – Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas	2059 – Unidade de Segurança Pública Estruturada	1	1
196.1 – Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas	2061 – Unidade de Segurança Pública Mantida	1	1

Fonte: Sima

3.3.2. Metas financeiras

Em conformidade com a Lei N° 18.664, de 29 de dezembro de 2023, os recursos orçamentários liberados para a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) no exercício de 2024 foram no valor de R\$ 4.268.284,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Esses recursos foram devidamente distribuídos entre as ações essenciais para o funcionamento da Supesp, conforme detalhado no quadro 5.

Quadro 5: Recursos Previstos por Ação

Ação	Previsto (R\$)
20730 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Normal - Supesp	2.119.899,00
20733 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Complementar - Supesp	10.000,00
Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp	25.000,00
Manutenção da Área de TI da Supesp	171.731,00
Aparelhamento da Supesp	25.000,00
Manutenção da Supesp	1.886.654,00
Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	30.000,00
Total	4.268.284,00

Fonte: Siof

Conforme as necessidades de ajustes orçamentários ao longo do exercício, conforme detalhado no item 4 deste relatório, a Supesp finalizou o ano de 2024 com 98,34% de execução do seu orçamento final.

Esse resultado está apresentado no quadro 6, evidenciando o esforço da Supesp para cumprir com suas metas financeiras, otimizando os recursos disponíveis para o alcance de seus objetivos institucionais.

Quadro 6: Orçamento Executado por Ação

Ação	Lei + créditos (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	% Executado
20730 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Normal - Supesp	2.284.868,54	2.246.992,15	98,34
20733 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Complementar - Supesp	0,00	0,00	-
Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp	0,00	0,00	-
Manutenção da Área de TI da Supesp	156.130,50	136.048,91	87,14

Aparelhamento da Supesp	0,00	0,00	-
Manutenção da Supesp	2.100.054,00	2.082.309,93	99,16
Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	22.200,50	22.200,50	100,00
Total	4.563.253,54	4.487.551,49	98,34

Fonte: Siof

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Apresentam-se a seguir, os recursos que a Supesp utilizou para o alcance de seus resultados.

4.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No ano de 2024, a Supesp executou os valores orçamentários e financeiros disponibilizados para a sua manutenção e estruturação. As despesas foram direcionadas para a folha de pagamento, contratos de terceirização e prestação de serviços diversos, aquisição de materiais de consumo e disponibilização de diárias civis para os servidores. Ao longo do ano, houve a necessidade de ajustes orçamentários explicados a seguir.

Foi solicitada uma suplementação orçamentária no valor de R\$ 164.969,54 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para cobrir as despesas de pessoal.

Além disso, foi realizada uma transferência de recursos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para a Supesp, com o objetivo de atender às despesas de terceirização, especialmente para a liberação de vaga bloqueada em 2023 após a demissão de um colaborador para adequação a limitação de gastos imposta pela Resolução Cogerf N° 08/2023.

As demais alterações orçamentárias foram realizadas por meio de transferências entre dotações para ajustar as despesas conforme as necessidades de execução ao longo do ano. O quadro 7 apresenta o valor do orçamento inicial e final de 2024, detalhado por tipo de despesa

Quadro 7: Orçamento por Despesa

Ação	Descrição da Despesa	Orçamento Liberado 2024 (Lei)	Orçamento Final 2024 (Lei + Créditos)
20730 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Normal - Supesp	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.536.899,00	1.650.864,68
	319013 – Obrigações Patrimoniais	153.000,00	186.648,54
	319096 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	430.000,00	447.355,32
20733 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais – Folha Complementar - Supesp	319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
10934 – Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp	449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
20729 – Manutenção da Área de TI da Supesp	339030 – Material de Consumo	12.000,00	565,20
	339037 – Locação de Mão-de-Obra	107.131,00	118.631,00
	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	25.000,00	31.934,80
	339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	27.600,00	4.999,50
10868 – Aparelhamento da Supesp	449052 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00
20683 – Manutenção da Supesp	339014 – Diárias – Civil	20.000,00	15.300,00
	339030 – Material de Consumo	23.000,00	29.200,00
	339031 – Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00	32.150,00
	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	16.000,00
	339036 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física	0,00	0,00

	339037 – Locação de Mão-de-Obra	1.634.842,00	1.886.492,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.864,00	99.409,53
	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00
	339046 – Auxílio-Alimentação	20.948,00	15.248,00
	339049 – Auxílio-Transporte	0,00	0,00
	339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.254,47
	339139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
20728 – Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	339030 – Material de Consumo	0,00	6.428,00
	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	15.772,00
Total			4.563.153,54

Fonte: SIOF

4.2. RECURSOS PATRIMONIAIS

No que tange aos bens patrimoniais, a Supesp realizou, no ano de 2024, a liquidação dos bens permanentes dispostos no quadro 8 adquiridos através dos recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social.

Quadro 8: Bens patrimoniais liquidados em 2024

Bem Permanente	Quantidade
Automóvel – Tipo SUV	2
Persiana Horizontal	108,9 m ²
Fechadura Digital	10
Caixa de Som	2
Microfone de Lapela sem fio	3
Microfone de lapela com fio	3
Microfone de mão com fio	3
Microfone de mão sem fio	3
Tripé para microfone	3

Fonte: Supesp

Além disso, foi recebido da SSPDS a transferência de 4 bens permanentes, consoante o Termo de Transferência Patrimonial N° 4705/2024, publicado em 14 de março de 2024.

Por fim, considerando a mudança de sede desta Superintendência e a aquisição de mobiliários realizada, foram realizadas as transferências de 132 (cento e trinta e dois) bens para a SSPDS e vinculadas, conforme o disposto no quadro 9.

Quadro 9: Transferências patrimoniais realizadas pela Supesp

Termo de Transferência	Data de publicação	Beneficiário	Bem Permanente	Quantidade
5245/2024	16/07/2024	SSPDS	Mesa Retangular	2
			Mesa de centro	2
			Estação de trabalho	1
			Poltrona	1
5325/2024	16/08/2024	PEFOCE	Estação de trabalho	7
			Mesa em L	23
			Mesa Reta	15
			Cadeira	55
			Poltrona	2
			Armário Alto	7
			Armário Baixo	6
			Gaveteiro	2
			Central de Ar Condicionado	3
4925/2024	01/10/2024	SSPDS	Central de Ar Condicionado	1
4825/2024	04/12/2024	AESP	Central de Ar Condicionado	2

Fonte: Supesp

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2024, a Supesp realizou ações institucionais para fortalecer o órgão e contribuir para as atividades finalísticas, que são a razão de existência da instituição.

5.1. AÇÕES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

Em 2024, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública instituiu e regulamentou a concessão do Certificado de Relevantes Serviços Prestados, por meio da Portaria N° 21/2024 – SUPESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) N° 049, em 14 de maio de 2024.

Como parte das comemorações alusivas ao sexto aniversário da Supesp, foi realizada a solenidade de entrega da Medalha da Ordem ao Mérito Supesp e do Certificado de Relevantes Serviços Prestados, em reconhecimento aos serviços de destaque prestados à instituição e à segurança pública.

Os nomes dos agraciados foram formalmente publicados nas Portarias N° 33/2024 – SUPESP/CE e N° 34/2024 – SUPESP/CE, divulgadas no DOE N° 132, em 16 de julho de 2024.

Figura 3: Agraciados com o Certificado de Relevantes Serviços Prestados



Fonte: Supesp

Considerando a necessidade de proteção dos dados pessoais e em conformidade com as diretrizes de segurança da informação, foi instituído, no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD).

A criação do comitê foi formalizada por meio da Portaria N° 48/2024 – SUPESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) N° 181, em 24 de setembro de 2024. Essa iniciativa tem como objetivo assegurar a correta aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Supesp, fortalecendo a governança e a segurança das informações sob sua gestão.

Tendo em vista a aquisição de veículos oficiais, a relação de servidores autorizados a conduzi-los foi estabelecida inicialmente na Portaria N° 03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) N° 026, em 06 de fevereiro de 2024. Posteriormente, essa relação foi atualizada por meio da Portaria N° 57/2024, publicada no DOE N° 227, em 02 de dezembro de 2024.

Com o objetivo de homenagear e valorizar a trajetória da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública ao longo dos anos, foi instituída a Galeria dos Superintendentes da Supesp, um marco de reconhecimento àqueles que contribuíram para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.

Para celebrar essa iniciativa, foi realizada uma solenidade, contando com a presença de todos os ex-superintendentes, reafirmando o compromisso da Supesp com a preservação de sua história e o reconhecimento de sua liderança ao longo dos anos.

Figura 4: Solenidade de inauguração da Galeria dos Superintendentes



Fonte: Supesp

Considerando a importância da integração entre os órgãos públicos, a Supesp esteve representada no evento Concurso Master e Mister Servidor Público, promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) como parte das comemorações do Mês do Servidor. O desfile contou com a presença de torcida e destacou-se pela participação ativa da Supesp, que conquistou o primeiro lugar nas categorias Master e Mister.

Além disso, a Supesp também esteve presente na organização e na disputa dos Jogos da Integração da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, reforçando seu compromisso com o espírito esportivo, a cooperação e a valorização dos servidores.

Figura 5: Medalhista da categoria tênis de mesa em dupla



Fonte: Supesp

Em 2024, foi submetida à apreciação da Seplag a proposta de reestruturação organizacional da Supesp, com o objetivo de fortalecer as atividades finalísticas do órgão e adequar as atividades-meio aos princípios administrativos que regem a Administração Pública, em especial ao Princípio da Segregação de Funções. O processo foi formalizado por meio do NUP N° 10031.000436/2024-71.

Nesse contexto, a Lei N° 19.125, de 19 de dezembro de 2024, autorizou a criação de cargos de provimento em comissão para viabilizar a reestruturação da Supesp, assegurando maior eficiência e conformidade com as diretrizes administrativas vigentes.

Figura 6: Sanção de leis de reestruturação das forças de segurança



Fonte: Supesp

5.2. AÇÕES FINALÍSTICAS

Neste tópico, serão apresentados alguns dos principais destaques das atividades realizadas pela Supesp em consonância com sua missão institucional.

Em 2024, a Supesp organizou o I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará, reunindo especialistas e pesquisadores de diversas regiões do país para debater temas como inovação, tecnologias aplicadas, políticas públicas, ciência de dados e estratégias de combate à criminalidade.

O evento contou com palestras de renomados profissionais, como a professora Bárbara Coelho, que abordou “Inovação, Integração e Novas Estratégias Aplicadas à Segurança Pública”, e o professor doutor César Barreira, da Universidade Federal do Ceará (UFC), que discutiu “Dinâmicas Sociais e Desafios para a Segurança Pública”. Além disso, o encontro promoveu a mesa-redonda “Segurança Pública e Vulnerabilidades Sociais: Abordagens Transversais”, reforçando o compromisso da Supesp em fomentar debates e compartilhar conhecimentos para aprimorar as estratégias de segurança no Ceará.

Figura 7: I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará



Fonte: Supesp

No mesmo ano, a Supesp integrou o Programa Cientista Chefe, uma iniciativa do Governo do Ceará que aproxima o meio acadêmico da gestão pública. Por meio dessa parceria, equipes de pesquisadores colaboram diretamente com secretarias e órgãos estratégicos, identificando e implementando soluções baseadas em ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de aprimorar os serviços públicos e elevar a qualidade de vida da população. Essa união entre academia e gestão tem potencializado a eficácia das ações da Supesp, promovendo uma segurança pública mais integrada e fundamentada em evidências científicas.

A Supesp também participou do programa “Meu Celular”, lançado em abril de 2024 pelo Governo do Ceará, que visa auxiliar na recuperação de dispositivos móveis roubados, furtados ou perdidos. Até dezembro de 2024, mais de 5.100 aparelhos foram recuperados pelas Forças de Segurança, e o cadastramento ativo da população tem sido essencial para o sucesso do programa e para a redução dos índices de criminalidade relacionados a celulares.

Figura 8: Resultados de seis meses do programa Meu Celular



Fonte: Supesp

Durante as eleições municipais de 2024, a Supesp desempenhou um papel crucial na coordenação e implementação de estratégias de segurança, garantindo a integridade do processo eleitoral no Ceará. A colaboração com a SSPDS e outras instituições reforçou o compromisso do estado com a segurança e a transparência no pleito.

Em agosto de 2024, a Supesp, em parceria com a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), concluiu o Curso de Análise Criminal. O curso proporcionou uma compreensão abrangente dos principais conceitos e técnicas de análise criminal, contribuindo para a tomada de decisões na elaboração de políticas de segurança pública voltadas à redução dos índices criminais de forma eficaz.

Figura 9: Encerramento do Curso de Análise Criminal



Fonte: Supesp

Por fim, a Supesp segue empenhada em tornar os dados e estatísticas de segurança pública cada vez mais transparentes e acessíveis, para as forças de segurança e para o público em geral. Para isso, a Superintendência atualiza mensalmente o painel dinâmico, disponível em https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/. Além desse acesso público, em 2024 foram realizadas análises estatísticas para atender às demandas especificadas no quadro 10.

Quadro 10: Análises Estatísticas Atendidas em 2024

Solicitante	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Externos à SSPDS	53	22	39	40	39	32	44	32	33	33	32	29	428
SSPDS e vinculadas	71	55	63	79	73	79	95	81	76	70	80	108	930
Informação ao Cidadão	8	18	28	10	20	13	12	11	11	7	11	4	153
Total	132	95	130	129	132	124	151	124	120	110	123	141	1.511

Fonte: Supesp

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Desempenho da Gestão da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública referente ao ano de 2024 evidencia os avanços alcançados e os desafios enfrentados na busca por uma segurança pública mais eficiente e baseada em dados estratégicos.

Ao longo do período, a Supesp consolidou seu papel como um órgão essencial para o aprimoramento das políticas públicas, fornecendo inteligência analítica, ferramentas tecnológicas e suporte estratégico às forças de segurança. A implementação de novas metodologias de análise de dados, a ampliação das parcerias institucionais e o fortalecimento da transparência na gestão foram marcos significativos deste ciclo.

Os resultados demonstram o impacto positivo das iniciativas adotadas, contribuindo para uma tomada de decisão mais assertiva e embasada em evidências. No entanto, desafios ainda persistem, exigindo a continuidade de investimentos em inovação, capacitação profissional e infraestrutura tecnológica para garantir que a Supesp permaneça na vanguarda da gestão da segurança pública.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua, o uso de tecnologia e ciência de dados para o fortalecimento da segurança pública e a promoção de um ambiente mais seguro para toda a sociedade. O aprendizado adquirido em 2024 servirá como base para aprimorar ainda mais nossas ações nos próximos anos.



SUPESP-CE
Superintendência de Pesquisa
e Estratégia de Segurança Pública



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL